



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 238/2020/GP

Votuporanga, 27 de maio de 2020.

**Assunto: Solicita que este sindicato ingresse com ação judicial pleiteando a reabertura do comércio em geral no município.**

Senhor Presidente,

Considerando que em diversas cidade de nosso estado, os sindicatos do comércio tem ingressado com ações judiciais em face as prefeitura no sentido da reabertura total do comércio, conseguindo êxito em suas demandas.

Considerando que recentemente o Tribunal de Justiça concedeu liminar a Associação Comercial e Industrial de Piracicaba obrigando que o Sr. Prefeito de Piracicaba inicie, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, medidas necessárias para que todos os estabelecimentos comerciais voltem a funcionar, em todas as áreas, com as cautelas recomendadas pelos órgãos de saúde, sob pena de apuração de eventual crime de desobediência e fixação de multa diária.

Considerando também que o Sincomércio da cidade de São José do Rio Preto também ingressou na justiça para a reabertura de lojas naquela cidade.

Considerando que conforme entrevista dada à Rádio Cidade FM por parte de Vossa Senhoria na data de 08 de maio recente, o mesmo fez sua defesa contundente pela reabertura do comércio.

Assim, requeiro a este valoroso sindicato que também ingresse com ação judicial em face aos decretos do Prefeito Municipal, no intuito de que a justiça decida acerca da reabertura do comércio em nosso município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

Ao Senhor

**JOÃO HERRERA**

Presidente do Sincomércio (Sindicato do Comércio de Votuporanga)  
Votuporanga/SP.

